

PUBLICADO DOC 24/10/2006

PARECER Nº 1396/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 209/04**.

O presente projeto de lei nº 209/04, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, obriga o Executivo a proceder a instalação de Ambulatórios Médicos nas unidades dos Centros de Educação Unificados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O autor justifica que a Prefeitura tem o dever de disponibilizar à população uma rede de ensino público com ambulatórios médico odontológicos anexados, nas diversas regiões da cidade. Para o desenvolvimento destes trabalhos a Prefeitura deverá contar com a participação dos profissionais de saúde e até com voluntários, porém para não haver solução de continuidade das atividades consideradas indispensáveis deve haver uma estrutura organizacional com um grupo de funcionários, a saber: 1 coordenador administrativo, 1 médico, 1 odontólogo, 1 enfermeiro e/ou técnico de enfermagem, 1 porteiro 1 auxiliar de serviços gerais e 1 dispensário de medicamentos. O atendimento deverá ser exclusivamente ambulatorial.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 167/2005, manifestou-se pela legalidade da propositura amparada no art. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

O projeto obriga o Executivo a instalar Ambulatórios Médicos nas unidades dos Centros de Educação Unificados do Município de São Paulo – CEU's, estabelecendo que os Ambulatórios Médicos deverão ser equipados com material necessário à prestação de serviços de urgência médica e primeiros socorros. Define que cada Ambulatório Médico deverá contar no mínimo com 1 médico responsável, 1 enfermeiro e/ou técnico em enfermagem e um dispensário de medicamentos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a implantação de Ambulatórios Médicos nas unidades dos Centros de Educação Unificados do Município de São Paulo – CEU's possibilitará a universalização da saúde. Assim, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Agnaldo Timóteo - Presidente

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro

Toninho Paiva - Relator

William Woo